



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA Nº 68/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação do Diretor de Finanças e Contabilidade para execução de movimentação financeira do Município.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, considerando que a Lei Complementar nº 1.478/2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Carreira do Município, atribui ao Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade a direção e chefia deste Departamento Municipal, o qual inclui a Seção de Tesouraria; considerando que o servidor que ocupa o cargo de Tesoureiro encontra-se ocupando a Presidência do Regime Próprio de Previdência – Prev Liberdade, consoante Portaria nº 022/2011; considerando que Princípio Administrativo da Hierarquia, que regula a competência para atos administrativos, permite a avocação pelo superior hierárquico das atribuições do subalterno e, por fim, a prudente formalização normativa da avocação para evitar indagações desnecessárias,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade, **WANDERLEY JOSÉ ALVES**, nomeado pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013, designado para assinar cheque e outros documentos bancários juntamente com o Prefeito Municipal perante instituições financeiras que mantêm relacionamento com o Município de Liberdade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2013.

Liberdade MG, 30 de setembro de 2013.

MASSILON DA SILVA MACIEL  
Prefeito Municipal